



**Decreto N° 139 - de 16 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 288.021,90 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.021,90 ( duzentos e oitenta e oito mil, vinte e um reais e noventa centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	11.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	12.000,00
2.02.00.25.752.0002.2.0016-117 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	1.671,63
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.671,63
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.671,63

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	28.710,36
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	26.500,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	35.600,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	2.500,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	110,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	190,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.778,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	96.388,36
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	96.388,36

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	51.253,87
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	49.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	200,00
2.05.01.10.302.0013.2.0047-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISLESTE	- - - - - R\$	23,00
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	2.616,00
2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE	- - - - - R\$	15.479,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	130.571,91
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	130.571,91

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	22.790,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.290,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	32.290,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	288.021,90

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **288.021,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI



Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	4.042,64
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.042,64
Total da Unidade 02	6.042,64
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.09.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998	5.000,00
2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	15.000,00
Total da Unidade 03	15.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	18.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	28.710,36
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	8.385,00
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	110,00
Total da Sub-Unidade 00	55.205,36
Total da Unidade 04	55.205,36
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.05.00.10.122.0002.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	23,00
Total da Sub-Unidade 00	23,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0042-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.634,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	51.253,87
2.05.01.10.301.0012.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	11.607,39
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	11.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	300,00
Total da Sub-Unidade 01	83.795,26
Total da Unidade 05	83.818,26
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	14.358,61
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	25.373,04
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.500,00
2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	1.671,63
Total da Sub-Unidade 00	50.903,28
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	2.100,00
Total da Unidade 06	53.003,28
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	1.035,00
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	1.215,25
2.07.00.18.541.0019.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	200,00
2.07.00.20.606.0020.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	190,00
2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	115,00
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	1.550,00
Total da Sub-Unidade 00	4.305,25
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.07.03.18.541.0019.2.0080-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514,04
Total da Sub-Unidade 03	514,04
Total da Unidade 07	4.819,29
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 08	1.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	



2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	15.600,00
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	3.270,00
2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	100,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.970,99
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	18.970,99
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.392.0002.2.0093-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO PARA A INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA	- - - - - R\$	625,00
2.11.00.13.392.0010.2.0096-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS	- - - - - R\$	295,00
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.920,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.01.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL		
2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.36.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023	- - - - - R\$	1.037,08
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.037,08
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	23.957,08
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	17.790,00
2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	8.415,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.205,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	26.205,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	288.021,90
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>288.021,90</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 16 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72